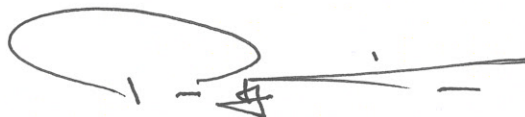


HOMOLOGAÇÃO DA RECONDUÇÃO DA DIRETORA

Na sequência da comunicação à Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) da deliberação da recondução da Diretora do Agrupamento, Professora Maria José Ribeiro de Barros Cálix, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cumpre informar que a deliberação da recondução se encontra tacitamente homologada.

Oliveira de Azeméis, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)